



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1755 – DATA 17/06/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 522/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **RINALDO ANTUNES BARROS**, do cargo de **Chefe da Divisão Médica**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 523/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ELDA LEITE DOS SANTOS SIMAS**, do cargo de **Chefe da Divisão de Operação e Produção**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 524/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**, do cargo de **Diretora do Departamento de Administração do FUNDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 525/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ÁTILA LEITE DOS SANTOS**, do cargo de **Subprocurador Fiscal**, da **Procuradoria Geral do Município**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.190, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.244.0067.2280	3.1.90.13	0000	28.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.1.90.13	0000	228.000,00
				<b>256.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.243.0018.2083	3.1.90.13	0000	3.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.1.90.13	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.1.90.13	0000	15.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.1.90.13	0000	40.000,00
12.1212	08.244.0067.2283	3.1.90.13	0000	160.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.1.90.13	0000	1.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.1.90.13	0000	14.000,00
12.1224	08.244.0067.2234	3.1.90.13	0000	1.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.13	0000	17.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>256.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº191-2021-13AC. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** Aditar o contrato nº462-2020-13C, firmado em 09/09/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA:16/06/2021.**

### COMUNICADO

#### LICITAÇÃO Nº 024-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021.

**OBJETO:** Aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, para o ano letivo de 2021. **ASSUNTO:** Resultado de Amostras. **INTERESSADA: KAJOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI.** Após apresentação das amostras e conforme Ofício: 239-2021/Gabinete SEDUC, temos que: “As amostras apresentadas pela empresa KAJOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, **não cumpriram integralmente as especificações dos itens, constantes do Edital e seus anexos**”. Feira de Santana 16/06/2021. Fabricio dos Santos Amorim– Pregoeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2021-11D

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº8005357-72.2021.8.05.0000 PARA ATENDER A MENOR HELENA LOUISE LIMA VIEIRA. **Contratada:** JA & ME COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso IV, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/05/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

#### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2021-11D

**CONTRATO Nº 118-2021-11C - Processo Administrativo Nº 154-2021. Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº8005357-72.2021.8.05.0000 PARA ATENDER A MENOR HELENA LOUISE LIMA VIEIRA. **Contratada:** JA & ME COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO. **Valor Global:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). **Assinatura do Contrato:** 03/05/2021. Feira de Santana, 03/05/2021.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189-2021-11D

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIATRICA TAMANHO G E FRALDA INFANTIL XXG, PACOTES COM 24 UNIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE KELLY CRISTINA FERREIRA DE JESUS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº662485-2/05 E 0004024-40.2005.8.05.0080. **Contratada:** DAIANA SANTOS DA SILVA FARMÁCIA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.445,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/05/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

#### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189-2021-11D

**CONTRATO Nº 129-2021-11C - Processo Administrativo Nº 316-2021. Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIATRICA TAMANHO G E FRALDA INFANTIL XXG, PACOTES COM 24 UNIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE KELLY CRISTINA FERREIRA DE JESUS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº662485-2/05 E 0004024-40.2005.8.05.0080. **Contratada:** DAIANA SANTOS DA SILVA FARMÁCIA - ME. **Valor Global:** R\$ 29.445,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Assinatura do Contrato:** 19/05/2021. Feira de Santana, 19/05/2021.





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 585/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Colbert Martins da Silva Filho, no uso de suas atribuições, por exigência do Decreto Federal nº 9.983 de 22 de agosto de 2019, considerando o BIM - Building Information Modelling ou Modelo de Informação da Construção.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para implantação do conceito de modelagem e gerenciamento das atividades inerentes à projetos e construção de obras de engenharia, composta pelos seguintes membros:

- I- Elimar Luiz Oliveira Junior, SEADM;
- II- Vagner Souza Soares, SEPLAN - Presidente;
- III- Yeda Araújo Prates, SOMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 586/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Colbert Martins da Silva Filho, no uso de suas atribuições, com base no art. 339 da Lei Complementar 117/2018, considerando o Sistema de Informação Georreferenciado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para implantação do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Feira de Santana, composta pelos seguintes membros:

- I - Alarcon Matos de Oliveira, SEPLAN;
- II- Albertina Alvin de Figueiredo, SEFAZ;
- III- Elimar Luiz de Oliveira Junior, SEADM;
- IV- Luiz Wilson Santos Paolilo, SEDUR;
- V- Joabe Cerqueira Rodrigues, SEDUR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Dispõe sobre deliberação acerca do Processo de Distribuição de Sementes, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural – SEAGRI

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, instituído pela Lei Municipal nº 3448 de 24 de abril de 2014 e reformulado pela Lei Municipal de nº 3.997, de 18 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições.

**Considerando** a época de plantio mais adequada para a cultura de milho e feijão.

**Considerando** as condições climáticas favoráveis para o ciclo de plantação.

**Considerando** as deliberações com conselheiros, representantes dos produtores rurais e suas experiências sobre o ciclo de plantação na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a suspensão temporária de distribuição de sementes de milho e feijão para o ano de 2021.

**Art. 2º** - Fica preservado o processo licitatório vigente, para sua aplicabilidade e ordem de serviço para competência do ano de 2022 dentro do período que abrangem a época adequada para plantio das culturas de milho e feijão.

**Art. 3º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita na ATA de nº 02, datada de 09 de junho de 2021, no Livro de ATA nº 01 do CMDRS.

**Art. 4º** - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de maio de 2021.

**PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
PRESIDENTE CMDRS

